Publicado no quadro de avisos da Câmara em 27/6/19 ás 13:00 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 30V Sob o nº 47/2019

Servidor Responsável

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder férias regulamentar ao servidor GELSON ROBERTO ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 03/01/2018 a 02//01/2019.

Art. 2° - Converter em pecúnia 10 (dez) dias do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único – O valor das férias de que trata o art. 2°, será pago em parcela única no mês de julho de 2019.

Art. 3° - As férias de que trata o artigo 1° serão gozadas de 11 a 30 de julho de 2019.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 27 junho de 2019.

VEREADORA CÉLIA MORAIS

Presidente